LEI Nº 2.563, DE 31 DE AGOSTO DE 1989

Denomina Maria de Lourdes Melo a atual Rua "8", no Bairro Jardim Belvedere II, nesta cidade de Divinópolis.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Maria de Lourdes Melo a atual Rua "8", no Bairro Jardim Belvedere II, nesta cidade de Divinópolis.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de agosto de 1989.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-032/89
Publicação: Jornal A Notícia, nº 38 de 09/09/89.